

Assédio no ambiente universitário: o olhar da Ouvidoria-Geral da UFRJ sobre o estudante



Luzia Araujo
Ouvidora-Geral e Ouvidora da Mulher na UFRJ

05/03/2024

Conhecendo a UFRJ

A UFRJ tem estrutura similar à de um município de médio porte, compatível com o seu grau de relevância estratégica para o desenvolvimento do país.



NOSSOS
campi:

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Centro de Tecnologia (CT)

- Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (CM UFRJ-Macaé)
- Campus Duque de Caxias
- Complexo de Formação de Professores
- Complexo Hospitalar
- Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

Foto: Gabriel Sperandio - CoordCOM/UFRJ



Praia Vermelha/RJ



Largo São Francisco/RJ



Xerém-Duque de Caxias



Macaé

Conhecendo a UFRJ



Cidade Universitária/Fundão- RJ



Faculdade de Direito

UNIDADES DE SAÚDE

Hospital Universitário
Clementino Fraga Filho
HUCFF



Instituto de Atenção à Saúde
São Francisco de Assis
HESFA



Instituto de
Puericultura e
Pediatria Martagão
Gesteira IPPMG



Maternidade Escola ME



Instituto de
Ginecologia IG



Instituto De Neurologia
Deolindo Couto
INDC



Instituto de Psiquiatria
IPUB



Instituto de Doenças
do Tórax IDT



Instituto do Coração
Edson Saad ICES



- 53.500 estudantes de graduação (presencial e a distância), aproximadamente.
- 15.700 estudantes de pós-graduação (especialização, residência médica, mestrado e doutorado), aproximadamente.
- 4.242 professores.
- 3.524 técnicos-administrativos que atuam em hospitais e 5.278 técnicos-administrativos que atuam nas demais unidades da UFRJ.
- 7.542 aposentados e 3.297 pensionistas.

- 1340 estudantes, no CAP, do Ensino Fundamental ao Médio, Educação Infantil e diversas licenciaturas.

- 172 cursos de graduação presencial.
- 4 cursos de graduação a distância.
- 24 cursos de graduação noturnos.
- 9 mil vagas anuais em cursos de graduação oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
- 200 cursos de especialização (lato-sensu), aproximadamente.
- 132 programas de pós-graduação stricto-sensu (mestrado, doutorado e pós-doutorado).

A UFRJ em números

- 30% dos estudantes de graduação são de fora da cidade do Rio de Janeiro e 15% de outros estados, aproximadamente.
- 30% dos estudantes têm renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, aproximadamente.
- 245 alunos vivem na Residência Estudantil, localizada na Cidade Universitária.

<https://ufrj.br/aceso-a-informacao/institucional/fatos-e-numeros/>
(Atualizado em 14/04/2022)
<https://www.cap.ufrj.br/>

São contabilizadas **cerca de 80 mil pessoas**. Sua marca é representada pela **diversidade social, cultural, econômica e política**, o que contribui para que surjam **conflitos, violações de direitos e/ou violências** nesse ambiente.

Motivações para conflitos, violações de direitos e violências na UFRJ

Assédio moral

Discriminação

Violência de gênero

Bullying

Racismo

Preconceito

Intolerância étnica

Violência moral

Violência física

Violência psicológica

Cyberbullying

Capacitismo

Etarismo

Xenofobia

Violência patrimonial

Importunação sexual e divulgação de cena de estupro

Relações abusivas no ambiente universitário

Intolerância a LGBTQIAP+

Intolerância religiosa

Violência autoprovocada ou autoinfligida

Psicofobia

Gordofobia

Trote

Outros tipos de violências institucionais ou atos discriminatórios emergentes das dinâmicas sociais



A Ouvidoria-Geral da UFRJ

Sonho antigo, o projeto inicial data de 1998, sendo retomado em 2003. (Prof.º Aloísio Teixeira, Prof.º Carlos Francisco Theodoro Machado Ribeiro de Lessa e Prof.ª Cristina Ayoub Riche- Ouvidora até 2021).

A Ouvidoria está posicionada na estrutura hierárquica de assessoramento, sendo diretamente ligada à Reitoria.

Tem preservada sua independência funcional.



A primeira Ouvidora-Geral foi a Prof.ª Cristina Ayoub Riche, que permaneceu de 2009-2021.



Aloísio Teixeira (1944- 2012)



Carlos Lessa (1936- 2020)

Equipe da Ouvidoria



A atual Ouvidora, Luzia Araujo, foi nomeada em dezembro de 2021.

Luzia Araujo



Aline Fonseca



Fernanda Avellar



Débora Abrantes



Karla Sant'Anna



Mônica Marques

A Ouvidoria- Geral da UFRJ

Tem como missão atuar de forma isenta e autônoma, com caráter mediador, pedagógico e estratégico.

Seu propósito:

- Viabilizar espaços de escuta, expressão e acolhimento;
- contribuir para garantia de direitos e para promoção de uma Universidade mais participativa, inclusiva, transparente, eficiente e democrática.

VOCÊ SABE O PAPEL DA OUVIDORIA?

- É UM MECANISMO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA;
- RECEBE ELOGIOS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, DENÚNCIAS, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E DE SIMPLIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO;
- TEM NATUREZA MEDIADORA, SEM CARÁTER JUDICATIVO, DELIBERATIVO OU EXECUTIVO.



Ouvidoria da Mulher da UFRJ

Portaria UFRJ N° 438, de 16 de janeiro de 2023

Motivação:

- Violações de direitos e violências contra mulheres e, a
- representatividade, em número, da mulher na UFRJ (2022).

Estudantes com matrícula ativa na Graduação- 55,11% e na Pós Graduação- 60,56% (no Mestrado 54,13% e no Doutorado 51,31% - SIGA).

Servidoras - Docentes mulheres- 48% e TAEs mulheres-52%.

No Complexo Hospitalar- 64,9%.

- O atendimento abrange mulheres cis, transgêneros e transexuais, sejam elas servidoras, estudantes, estagiárias, terceirizadas, prestadoras de serviços e demais colaboradoras da UFRJ, que tenham sofrido qualquer forma de violência, no âmbito da Universidade.



Marie-France
Hirigoyen

Assédio

A violência **Moral**
perversa no cotidiano

Assédio no ambiente universitário

Podemos destruir alguém apenas com palavras e olhares subentendidos?

O **assédio moral** é uma conduta abusiva que se manifesta de forma frequente por meio de comportamentos, palavras, atos ou escritos, podendo causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa.

Essa conduta é passível de existir nos mais diversos segmentos sociais nos quais as pessoas convivem, como na família, no trabalho e nas instituições de ensino. (HIRIGOYEN, 2019)



Demandas de Ouvidoria

(01/01/2023 a 31/12/2023)

Fonte: Painel Resolveu?

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO		
	RECLAMAÇÃO	298 (28,6%)
	SOLICITAÇÃO	179 (17,2%)
	DENÚNCIA	199 (19,1%)
	SUGESTÃO	8 (0,8%)
	ELOGIO	10 (1,0%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)
	COMUNICAÇÃO	348 (33,4%)

Denúncia 19,1% + Comunicação 33,4% = 52,5%

Rompa o ciclo do silêncio!



RANKING

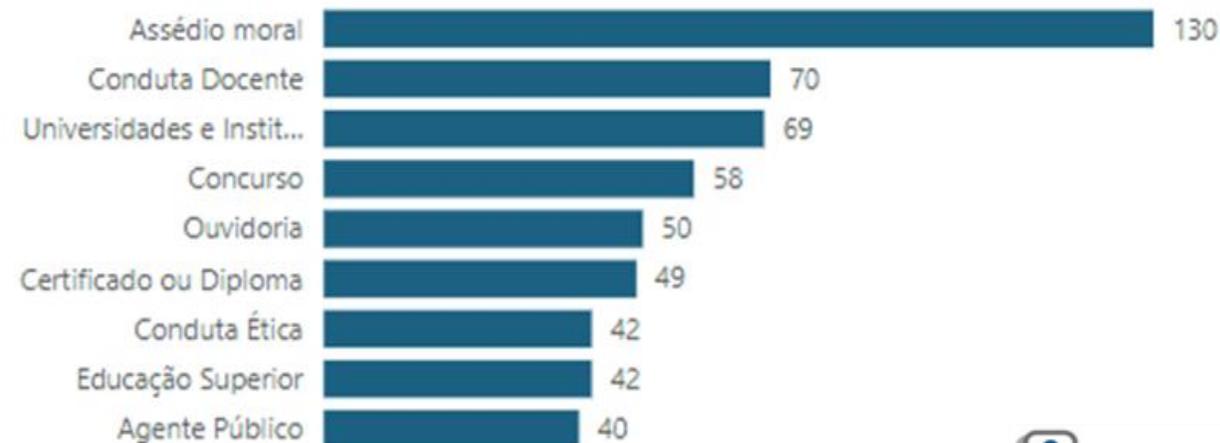


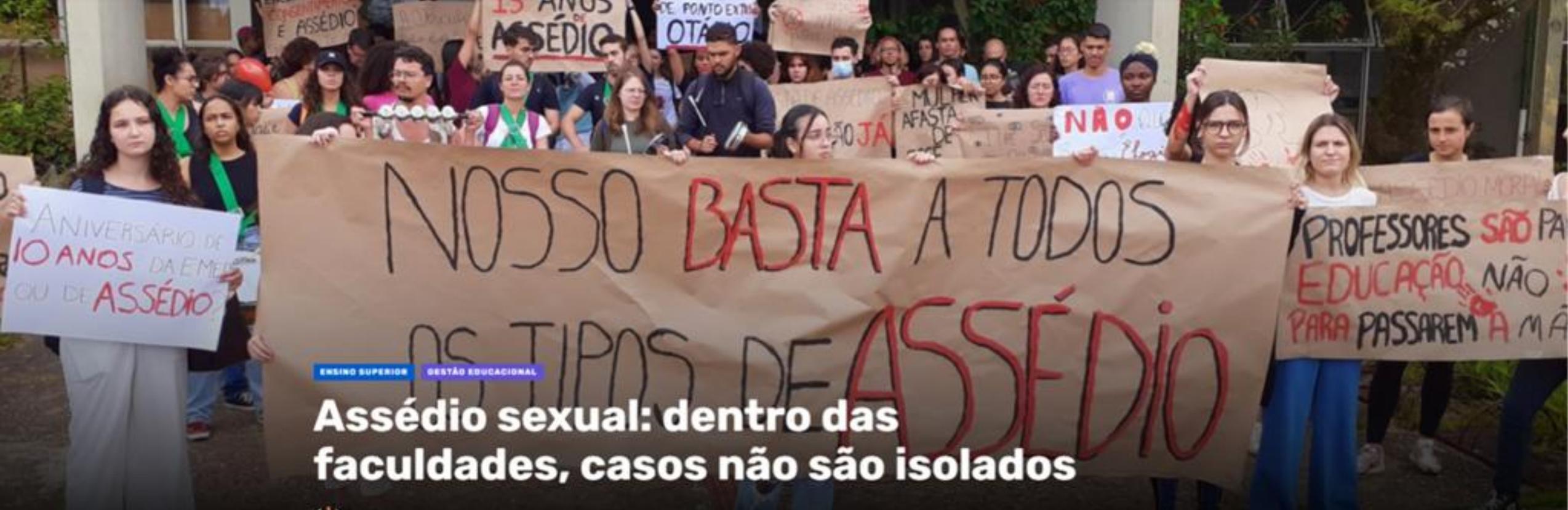
ASSUNTOS



QUANTIDADE

Lista dos assuntos com maior número de manifestações Respondidas e Em Tratamento





ENSINO SUPERIOR GESTÃO EDUCACIONAL

Assédio sexual: dentro das faculdades, casos não são isolados

<https://desafiosdaeducacao.com.br/assedio-sexual-dentro-das-faculdades/> 06/10/2023.

Contextualizando o problema

Notícia • Estadão / Brasil

Vídeo mostra ato obsceno de alunos de Medicina em ginásio esportivo; MEC cobra faculdade

[Universidade Santo Amaro \(Unisa\), 2023](https://www.estadao.com.br/brasil/video-mostra-ato-obsceno-de-alunos-de-medicina-em-ginasio-esportivo-mec-cobra-faculdade-nprm/)
<https://www.estadao.com.br/brasil/video-mostra-ato-obsceno-de-alunos-de-medicina-em-ginasio-esportivo-mec-cobra-faculdade-nprm/> 19/09/2023.



RESUMO

O Assédio Moral é uma conduta abusiva que se manifesta de forma frequente por meio de comportamentos, palavras, atos, ou escritos, podendo causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa. Essa conduta é passível de existir nos mais diversos segmentos sociais nos quais as pessoas convivem, como na família, no trabalho, e nas instituições de ensino (HIRIGOYEN, 2019). Assim, essa pesquisa teve como objetivo geral identificar a percepção dos discentes da Univasf sobre Assédio Moral no ambiente acadêmico, propondo-se a discutir sobre o conhecimento dos alunos sobre o conceito de Assédio Moral, a analisar as ocorrências de Assédio Moral em face dos discentes na instituição, e a analisar a opinião desses alunos sobre a postura institucional diante da ocorrência dessas situações. A metodologia classifica-se como quali-quantitativa, sendo que os dados foram coletados através de um questionário eletrônico e de grupos focais. Na análise dos dados, foi utilizada a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo – DSC, a Análise de Conteúdo e uma análise descritiva dos dados numéricos. Em relação ao primeiro objetivo, foi verificado que pouco mais da metade dos alunos que participaram da pesquisa (59,62%) compreendem o Assédio Moral como condutas abusivas e humilhantes em face de alguém, sendo que apenas uma pequena parcela dos pesquisados (9,51%) sabe que para que essas condutas sejam enquadradas como Assédio Moral é essencial que sejam realizadas pelo agressor de forma frequente e repetitiva. Sobre as ocorrências de Assédio Moral, o levantamento constatou que dos 484 alunos respondentes, 65,08% não se sentiram vítimas, nem testemunharam a ocorrência dessa situação com outros alunos; 33,88% afirmaram ter sofrido ou testemunhado Assédio Moral na universidade; e 1,03% ressaltaram que não se sentiram vítimas de assédio, nem presenciaram nenhuma situação, mas ouviram falar de histórias que ocorreram com outros alunos. Os relatos que apresentaram situações que são características de Assédio Moral foram categorizados, considerando o comportamento predominante descrito, utilizando-se como referência a classificação de Assédio Moral proposta por Hirigoyen (2019). Constatou-se uma predominância de situações nas quais os alunos tiveram sua capacidade intelectual diminuída, questionada e ridicularizada, sendo que na grande maioria dos acontecimentos os agressores foram os professores. Dentre os alunos que se sentiram vítimas de Assédio Moral na instituição, a grande maioria (88,72%) não realizaram denúncia. Em relação à opinião dos discentes sobre a postura da Univasf diante dos casos de Assédio Moral, 43,39% responderam que não sabiam opinar; 29,96% avaliaram que a instituição é omissa; 24,38% afirmaram que atuação da Univasf ainda é insuficiente e apenas 2,27% acreditam que é eficaz. Verificou-se nos relatos uma sensação geral de descrédito em relação aos órgãos institucionais, como a Ouvidoria e o Colegiado Acadêmico, bem como desesperança na capacidade de resolver esses problemas.



Contextualizando o problema

59,62% compreendem o Assédio Moral como condutas abusivas e humilhantes em face de alguém;

33,88% afirmaram ter sofrido ou testemunhado Assédio Moral na universidade;

88,72% não realizaram denúncia.

Opinião dos discentes sobre a postura da UNIVASF diante dos casos de Assédio Moral.

29,96% avaliaram que a instituição é omissa;

24,38% afirmaram que atuação da UNIVASF ainda é insuficiente e apenas 2,27% acreditam que é eficaz.

Verificou-se nos relatos uma sensação geral de descrédito em relação aos órgãos institucionais, como a Ouvidoria e o Colegiado Acadêmico, bem como desesperança na capacidade da UNIVASF resolver esses problemas. (SILVA, 2022)

Contextualizando o problema

- Mulheres negras são as mais assediadas dentro da universidade gaúcha.
- Mulheres são mais assediadas moralmente e sexualmente.
- Em 90% dos casos, esse tipo de agressão é cometido por homens.
- É raramente denunciado.

(ROSA et al, 2020)

- Mulheres são mais assediadas moralmente

Entre as mulheres que responderam ao questionário

52% das docentes,
56,5% das técnicas-administrativas,
44,6% das discentes
dizem ter sofrido assédio moral.

- Mulheres são mais assediadas sexualmente

Entre as mulheres que responderam ao questionário,

14% das docentes,
18,2% das técnicas-administrativas,
16,5% das discentes
dizem ter sofrido assédio sexual.

- Assédio não é denunciado

Entre as/os respondentes apenas:

12,7% das/os docentes,
19,6% das/os técnicas/os-administrativas/os,
e 7,51% das/os discentes
que dizem ter sofrido assédio moral denunciado



Pesquisa sobre percepção de assédio moral e sexual relativo a gênero na UFRGS - Relatório I

Bruna Silveira da Rosa, Marcia Cristina Barbosa, Daniela Borges Pavani, Angelo Brandelli Costa, Henrique Caetano Nardi, Carolina Brito

22 de Junho de 2020



Contextualizando o problema

BELTRAME, B. S.



PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS CASOS DE ASSÉDIO:
Benchmarking entre as Instituições Federais de Ensino Superior

PROGRAMS FOR PREVENTION AND TREATMENT OF HARASSMENT CASES:
Benchmarking between Federal Institution of Higher Education

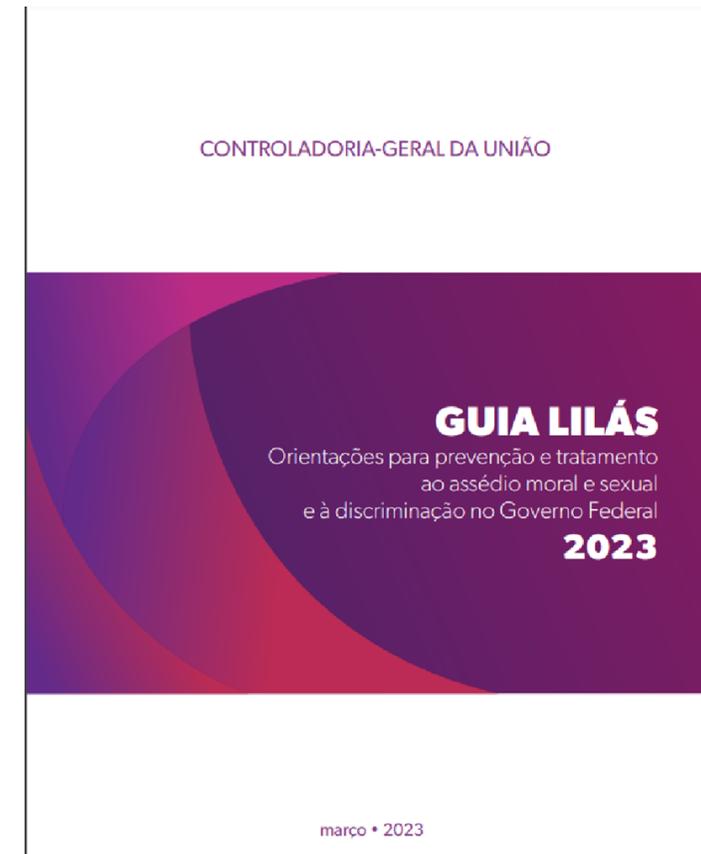
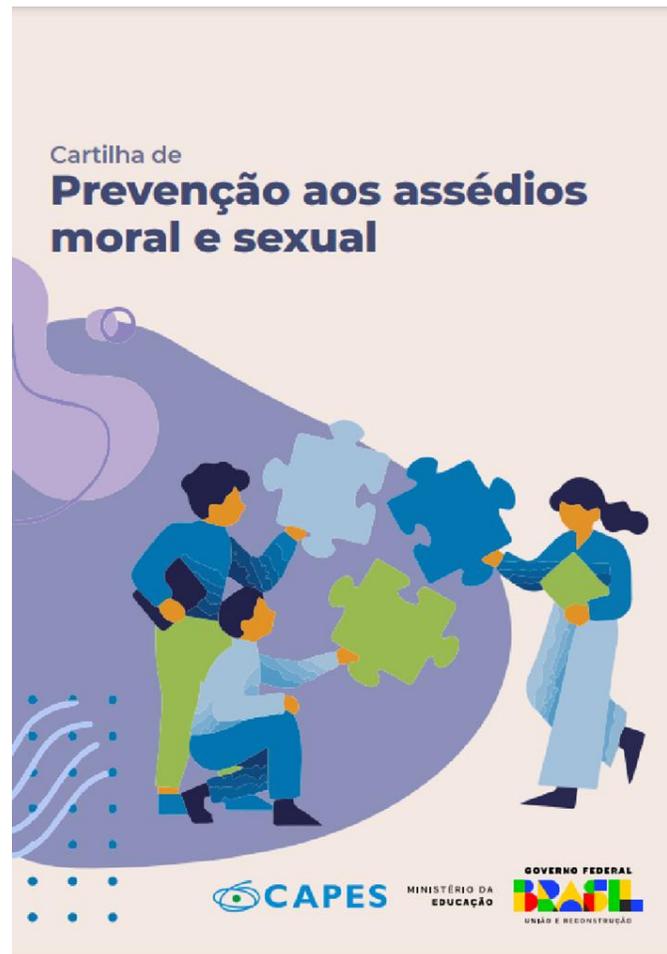
Bianca Spode Beltrame ⁽¹⁾

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, Porto Alegre-RS

A maioria das IFES participantes ainda **não** possui qualquer política de prevenção, e, dessas, 70% também não possui medidas de combate ao assédio. As práticas já utilizadas constituem-se basicamente de sensibilização e capacitação dos servidores (BELTRAME, 2020).

Instrumentos de trabalho

Lei nº 14.540/ 2023- instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.



Classificação e tipologia do assédio moral no ambiente acadêmico

Pode ser classificado de acordo com a sua **abrangência**:

- **Assédio moral interpessoal**: ocorre de maneira individual, direta e pessoal;
- **Assédio moral institucional**: ocorre quando a organização incentiva ou tolera atos de assédio.

Quanto ao **tipo**, o assédio moral manifesta-se de três modos distintos:

- **Assédio moral vertical**: ocorre entre pessoas de nível hierárquico diferentes, professores-estudantes, e pode ser subdividido em duas espécies:
 - **Descendente**: Quando alguém em posição hierárquica superior assedia pessoa(s) de nível hierárquico inferior: professor em relação ao estudante.
 - **Ascendente**: estudante(s) em relação ao(s) professor(es).
- **Assédio moral horizontal**: ocorre entre estudantes.
- **Assédio moral misto**: consiste na acumulação do assédio moral vertical e do horizontal.

(MEC, 2023 e HIRIGOY



Categorias de Assédio Moral- descendente (professor-estudante)

Agressão física	Agressão verbal aos estudantes	Ameaça aos estudantes	Acusação agressiva e sem provas	Assédio sexual
Rebaixamento da capacidade cognitiva dos estudantes	Desinteresse e omissão	Uso inadequado de instrumentos pedagógicos	Critérios não equitativos de correções de trabalhos e provas	Abandono do trabalho em sala de aula
Críticas constantes ao comportamento do estudante	Comentários depreciativos, preconceituosos ou indecorosos	Tratamento discriminatório e excludente	Discriminação étnica, religiosa, social,...	

O professor (agressor) para com o estudante (vítima). (Dela Coleta e Miranda Neto, 2003).



Categorias de Assédio Moral- ascendente (estudante-professor)

Recusa em
fazer atividades
propostas

Abandono da
sala de aula

Agressão verbal

Desinteresse e
omissão

Rebaixamento
da capacidade
cognitiva

Tratamento
discriminatório

Comentários
depreciativos

Assédio sexual

Acusação
agressiva e sem
provas e

Ameaça por
parte do
estudante

O estudante para com o professor (Paixão, Santos e Martins Filho, 2009)

Categoria de Assédio Moral- descendente (Chefia- Agente público)

Retirar a autonomia ou contestar, a todo o momento, suas decisões

Sobrecarregar com novas tarefas ou retirar o trabalho que habitualmente lhe competia executar

Desconsiderar problemas de saúde ou recomendações médicas na distribuição de tarefas

Ignorar a presença dirigindo-se apenas aos(às) demais agentes

Passar tarefas humilhantes

Gritar ou falar de forma desrespeitosa

Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos a respeito do(a) agente público(a)

Criticar a vida particular do(a) agente público(a)

Desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, suas opiniões

Retirar cargos e funções sem motivo justo

Vigilância excessiva

Limitar o número de vezes que vai ao banheiro e monitorar o tempo que lá permanece e

Advertir arbitrariamente.



Como prevenir

- Incentivo ao ambiente universitário respeitoso e inclusivo: usar comunicação respeitosa; evitar linguagem ofensiva,..;
- Promoção de uma educação democrática (Paulo Freire), com ampliação do diálogo, solidariedade, horizontalidade e transparência, diminuindo situações de risco para assédio;
- Não silenciar! Manter o silêncio contribui para a perpetuação da prática inadequada e até mesmo para a cristalização do assédio;
- Procure a Ouvidoria-Geral;
- Denuncie através do Sistema Fala.Br.



Consequências do Assédio Moral

- Problemas de concentração,
- obsessões,
- fobias,
- crises de autoestima,
- depressão,
- angústia,
- sentimento de culpa,
- aumento de peso ou emagrecimento exagerado,
- redução da libido,
- aumento da pressão arterial,
- abuso de álcool, tabaco e outras drogas e
- pensamentos suicidas.



<https://iprcbrasil.com.br/assedio-moral/>

O que a UFRJ oferece aos estudantes



GRUPO DE VIVÊNCIAS ESTUDANTIS

GRUPO ABERTO QUE OFERECE UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DA FALA E ESCUTA DOS(AS) ESTUDANTES DA UFRJ. ABERTO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

RODAS DE CONVERSA ITINERANTES

SÃO ESPAÇOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS QUE IMPACTAM A VIDA DOS(AS) ESTUDANTES DA UFRJ. DIRECIONADAS AOS ESTUDANTES, DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFRJ E PÚBLICO EXTERNO.

APOIO ÀS COAAS

PROJETO DE APOIO AOS DOCENTES E COORDENADORIAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ. ATRAVÉS DE DISCUSSÃO DE CASO, TROCA DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS. REALIZADO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA DIPED.

SEMANA DE SAÚDE DO ESTUDANTE

TRATA-SE DE UMA MOSTRA DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ATORES DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. VOLTADA AOS ESTUDANTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFRJ.

GRUPO DE RECEPÇÃO

A ATIVIDADE É A PORTA DE ENTRADA PARA OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE DO(A) ESTUDANTE. A EQUIPE ACOLHE AS DEMANDAS EM SAÚDE DOS ESTUDANTES E FAZ OS ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS PARA OS PARCEIROS. ABERTO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

PR7- DISAE
Porta de Entrada

https://politicasestudantis.ufrj.br/images/DOCUMENTOS/2022/Disae/Cartilha_Disae.pdf



SOU VÍTIMA, O QUE FAZER?

Rompa o ciclo do silêncio e fortaleça sua rede de apoio e proteção!

- O ciclo do silêncio, causado pelo medo, constrangimento ou vergonha da vítima, alimenta a pessoa agressora e pode contribuir para que o assédio se repita outras vezes.
- É importante que as ações de assédio moral ou sexual sejam repudiadas desde os primeiros comportamentos.
- Quanto mais tempo em situação de assédio, mais danos psicológicos, físicos, sociais e profissionais são causados à vítima e se torna cada vez mais difícil enfrentar a situação sozinha.
- Por isso, é importante romper a barreira do isolamento e trazer a público os fatos ocorridos.



SOU VÍTIMA, O QUE FAZER?

Rompa o ciclo do silêncio e fortaleça sua rede de apoio e proteção!



Resista. Diga, claramente, NÃO à pessoa assediadora.

Repudie de pronto a atitude da pessoa assediadora e explicita que tal comportamento configura assédio.



Evite conversar e permanecer a sós com a pessoa assediadora.

Procure sempre ter a presença de outras pessoas como testemunhas.

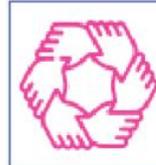


Reúna provas do assédio.

Procure fazer um diário: anote, com detalhes, informações sobre as situações de assédio sofridas, tais como data, hora, local, conteúdo das conversas, pessoas envolvidas, testemunhas e o que mais achar necessário.



Denuncie por meio dos canais de denúncia



Procure solidariedade, ajuda mútua e estratégias coletivas para enfrentar o problema, sem fazer fofocas.

Busque ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já passaram pela mesma situação.



É fundamental falar com alguém de sua confiança, não se isole.

Busque uma rede de apoio que ajude você a lidar com o ocorrido.

Procure suporte emocional com amigos, família, colegas e psicólogos.



Afaste sentimento de culpa e/ou inferiorização.

Lembre-se que a irregularidade da conduta não depende do comportamento da vítima, mas sim da pessoa assediadora.



UFRJ

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/16102023_Cartilha_de_Preveno_aos_assdios_moral_e_sexual.pdf



Formas de acesso à Ouvidoria



Quer falar com a Ouvidoria? Acesse o Fala.br!

É a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

<https://falabr.cgu.gov.br>

Outros canais de comunicação:

- Telefone: 3938-1619
- E-mail: ouvidoria@reitoria.ufrj.br
- Agendamentos: secouvidoria@reitoria.ufrj.br

Redes sociais:

- Instagram: [@ouvidoriufrj](https://www.instagram.com/ouvidoriufrj)
- YouTube: [@ouvidoriageralufrj](https://www.youtube.com/ouvidoriageralufrj)



Qualquer pessoa, física ou jurídica, das comunidades interna e externa, que desenvolva alguma relação com a Universidade, pode levar a sua manifestação à Ouvidoria.



O que fazemos na Ouvidoria diante de uma denúncia?

- O procedimento de apuração é iniciado com a formalização da denúncia.
- A denúncia deverá ser realizada, preferencialmente, por meio da **Plataforma Fala.BR** – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, acessando a opção "denúncia", disponível no endereço <https://falabr.cgu.gov.br>.
- Após a análise prévia de admissibilidade, a Ouvidoria encaminha:

Denúncias envolvendo trabalhadores da UFRJ

Encaminhamento à unidade correcional DAC/CORIN (Divisão Administrativa das Comissões) e à Gestão da unidade envolvida;

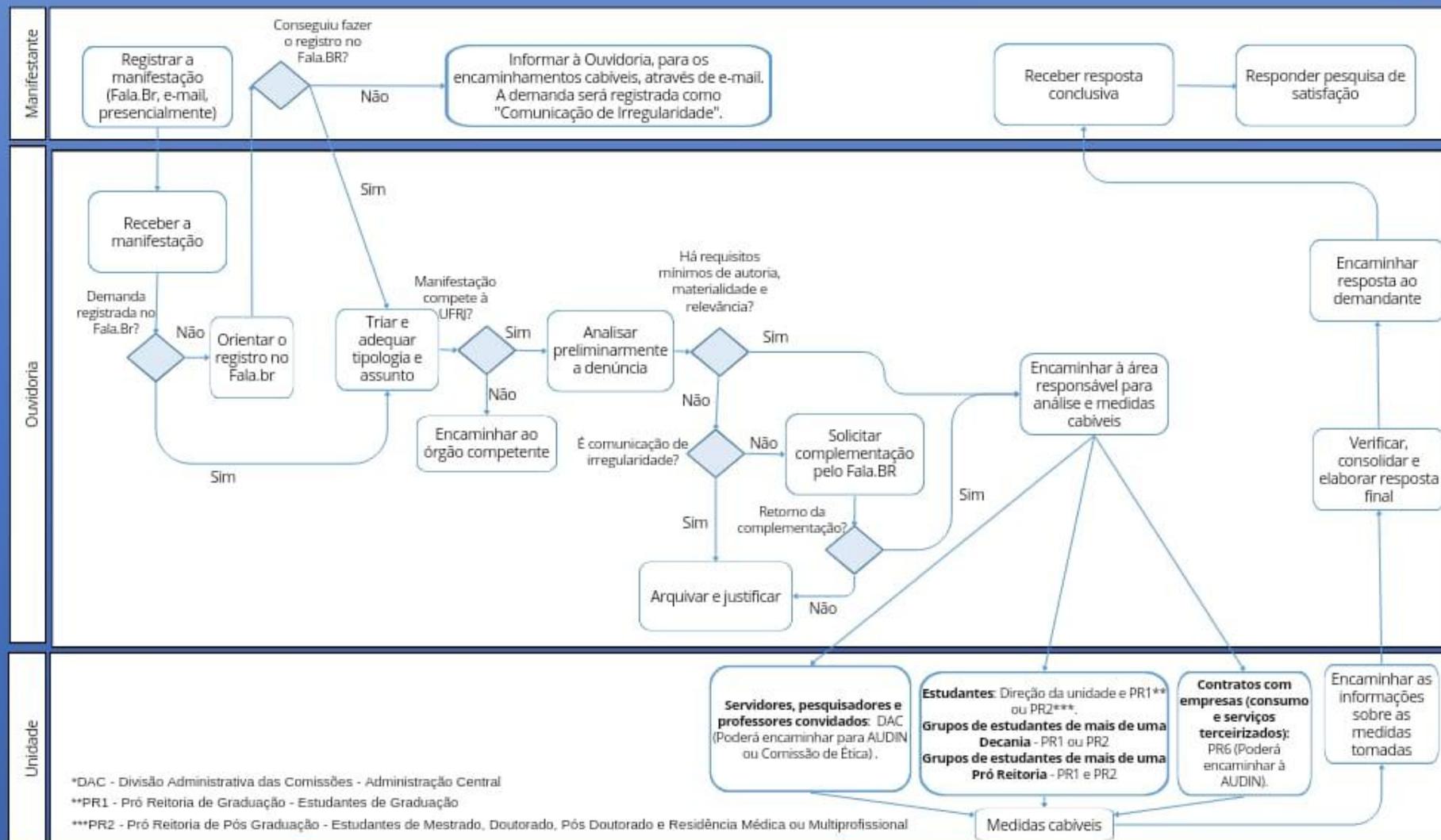
Denúncias envolvendo estudantes:

Encaminhamento à Gestão da unidade envolvida e à Pró-Reitoria de Graduação ou de Pós-Graduação



FLUXO DE ATENDIMENTO DENÚNCIAS

Comunicações de irregularidades (Denúncia anônima) - Denunciante não recebe retorno sobre o andamento da demanda.





Decreto nº 10.890/ 2021- Proteção ao denunciante.

Portaria CGU nº 581/2021- recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608/2018.

LEI Nº 13.709/ 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

É bom saber que:

- 1- a sua denúncia precisará ser recebida pela unidade de Ouvidoria;
- 2- os protocolos de atendimento da Ouvidoria são desenhados para garantir a proteção da identidade de quem denuncia;
- 3- a Ouvidoria realiza a pseudonimização de dados que permitam a identificação ou associação da denúncia com uma pessoa;
- 4- sempre que ações de retaliação ocorrerem em decorrência da denúncia, qualquer denunciante pode, e deve, relatar tais ações para a CGU, órgão que tem competência para recebê-las e apurá-las.



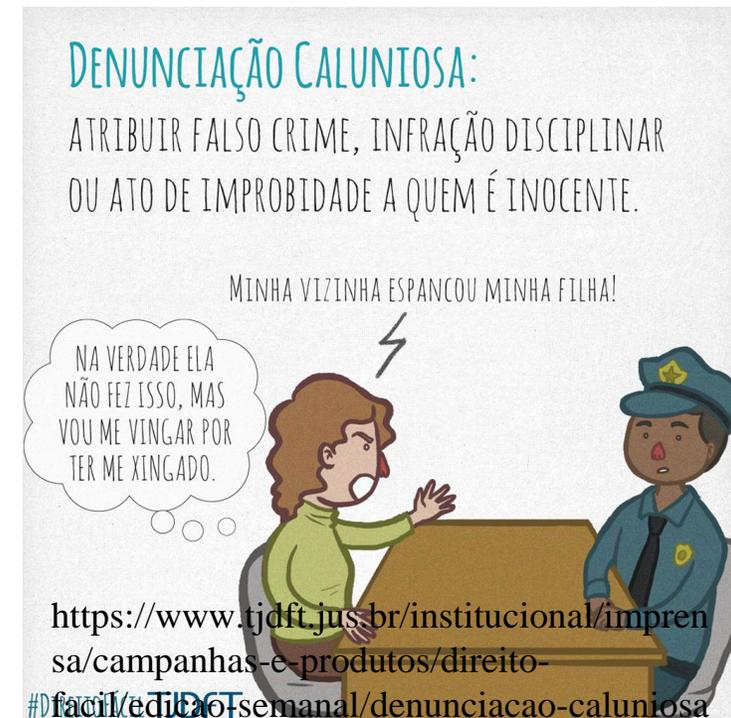
Denúncia caluniosa, Denúncia de má-fé

Código Penal - Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940-

Dos Crimes Contra a Administração da Justiça

Denúncia caluniosa

Art. 339. Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, **de processo administrativo disciplinar**, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente. (Redação dada pela Lei nº 14.110, de 2020)



Hipóteses de denúncia caluniosa ou flagrante má-fé do denunciante:

- Lei nº 13.608/2018- art. 4º
- Resolução nº 03/2019 da Rede de Ouvidorias- art. 7º
- Instrução Normativa Conjunta CRG-OGU nº01/2014- §3º do art. 3º
- Instrução Normativa OGU nº 05/2018- §2º do art. 17

O que se espera de uma Ouvidoria

Todos as pessoas têm a mesma origem, com tons e nuances. Somos como as diferentes folhas da mesma árvore



Diga **não** à intolerância étnica!

Diga **não** à discriminação!

Diga **não** ao racismo!

Diga **não** à xenofobia!

Inspirado no folheto contra discriminação do CONAPRED -
Conselho Nacional Para Prevenir La Discriminación - Do México

O que se espera de uma Ouvidoria



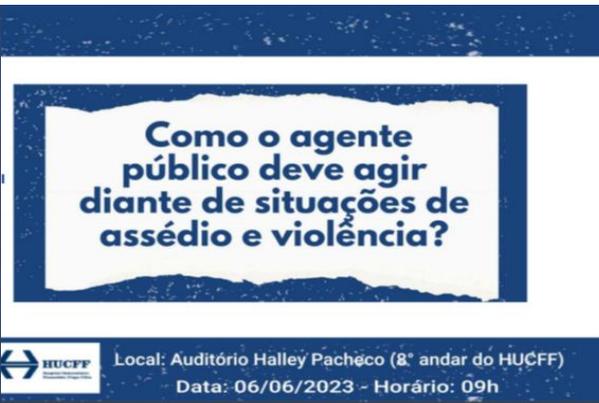
Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher da UFRJ na Biofísica-CCS
A Ouvidoria no enfrentamento às violações de Direitos Humanos e as violências no espaço universitário

Luzia Araujo- Ouvidora-Geral
 Aline Fonseca-Secretária
 Debora Abrantes- Assessora
 Fernanda Avellar- Assistente
 Karla Sant'Anna
 Monica Marques

Biofísica



Odontologia



HUCFF



Luzia Araujo
24/10/2023



Violência de gênero e os desafios da Ouvidoria da Mulher na UFRJ



COPPE



Luzia Araujo- Ouvidora-Geral
 Aline Fonseca-Secretária
 Debora Abrantes- Assessora
 Fernanda Avellar- Assistente
 Karla Sant'Anna
 Monica Marques

02/06/2023



Como consideração final...

A Ouvidoria-Geral e a Ouvidoria da Mulher encontra-se à disposição de todos.

Considerando que “a essência dos Direitos Humanos é o **direito a ter direitos**” (Hannah Arendt), que possamos juntos garantir os direitos de usuários de nossos serviços (estudantes, servidores, profissionais contratados ou terceirizados e de toda a comunidade da UFRJ).

Assim, estaremos promovendo a **justiça social** e promovendo o enfrentamento a toda forma de injustiça, já que “a injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça por toda a parte” (Martin Luther King Jr.) e, “se ages contra a justiça e eu te deixo agir, então, a injustiça é minha.” (Mahatma Gandhi).

Você é nosso aliado!



Obrigada!

Luzia Araujo

E-mail:

ouvidoria@reitoria.ufrj.br

luziaaraujo@ouvidoria.ufrj.br



Referências

BELTRAME, Bianca Spod. PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS CASOS DE ASSÉDIO: Benchmarking entre as Instituições Federais de Ensino Superior. (1)Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, Porto Alegre- RS. Revista Perspectivas Contemporâneas, v. 15, n. 2, p. 117-143, mai./ago.2020.

Disponível em: <http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas>

BRASIL. Ministério da Educação- CAPES. Cartilha de Prevenção aos assédios moral e sexual- Orientação da CAPES para prevenção e tratamento aos assédios moral e sexual. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/16102023_Cartilha_de_Preveno_aos_assdios_moral_e_sexual.pdf.

BRASIL. Controladoria Geral da União. GUIA LILÁS. Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. 2023. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/4/Guia_para_prevencao_assedio.pdf

DELA COLETA, J. A.; MIRANDA NETO, H. C. Perspectivas Contemporânea- Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicada. O rebaixamento cognitivo, a agressão verbal e outros constrangimentos e humilhações: o assédio moral na educação superior. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26., 2003, Poços de Caldas. Anais... Poços de Caldas: ANPED, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rege/article/download/99946/98435/>.

HIRIGOYEN, M. F. Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano. 17ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. ASSEDIO MORAL . Comissão de Ética UFRA. (Decreto 6.029/2007). Guia INFORMATIVO II – CEU. Novembro de 2016. Disponível em: <https://ceu.ufra.edu.br/images/infoII.pdf>.

ROSA, Bruna Silveira et al. da Pesquisa sobre percepção de assédio moral e sexual relativo a gênero na UFRGS - Relatório I. 22 de Junho de 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/meninasnaciencia/wp-content/uploads/2020/06/RelatorioAssedioUFRGS.pdf>.

SILVA, Natalia Melo da. O Assédio Moral no meio acadêmico sob a ótica dos discentes: a percepção dos estudantes da UNIVASF. Dissertação de Mestrado realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. (PROFIAP/UNIVASF). Juazeiro (BA), 2022. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/profiap/o-assedio-moral-no-meio-academico-sob-a-otica-dos-discentes-a-percepcao-dos-estudantes-da-univasf.pdf>.

